

**RETIFICAÇÃO**

O Diretor Executivo da **Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA**, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Retificar o Termo de Reconhecimento de Débito nº 05/2023, nos autos do Processo SEI BA Nº 081.2184.2023.0002346-63, publicado no DOE do dia 14 de junho de 2023, nos seguintes termos:

Onde se lê: "R\$ 12.136,40 (doze mil, cento e trinta e seis reais e quarenta centavos)"

Leia-se: "R\$ 12.384,08 (doze mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oito centavos)"

Em 26 de junho de 2023.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

Diretor Executivo da AGERBA

RETIFICAÇÃO

O Diretor Executivo da **Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA**, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Retificar o Termo de Reconhecimento de Débito nº 06/2023, nos autos do Processo SEI BA Nº 081.2184.2023.0001626-54, publicado no DOE do dia 14 de junho de 2023, nos seguintes termos:

Onde se lê: "R\$ 12.136,40 (doze mil, cento e trinta e seis reais e quarenta centavos)"

Leia-se: "R\$ 12.384,08 (doze mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oito centavos)"

Em 26 de junho de 2023.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

Diretor Executivo da AGERBA

PORTARIA AGERBA Nº 79 DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O **DIRETOR DA AGERBA**, no uso da competência atribuída pelo Art. 8º do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.426, de 31 de agosto de 1998, considerando a determinação da Diretoria em Regime de Colegiado Ata nº 37/2022, que consta do processo administrativo 081.10453.2022.0002335-31, item 35,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores **David Portinari Araújo de Santana, matrícula nº 81629836, Murilo Ferreira Nunes Rocha, matrícula nº 81644416, Filipe de Araújo Vieira, matrícula nº 92089756** e os suplentes: **Diego Pinto Campos, matrícula nº 92007175** e **Daniela Florencia Conceição Siqueira, matrícula nº 92060240**, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Ética do Regulador, no Programa de Gestão de Riscos - PGR, que trata da Fiscalização e Gerenciamento das Concessões de Rodovias Pedagiadas, mediante Contrato de Concessão da BA-099 e BA-093.

Art. 2º O mandato da comissão será de 03 (três) anos, permitida recondução.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial.

GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA, em 27 de junho de 2023.

CARLOS HENRIQUE MARTINS

Diretor Executivo

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS
CONCURSO PÚBLICO - 001/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 202
APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Convocar, *SUB JUDICE*, os candidatos abaixo relacionados a comparecerem à sede da Bahiagás, situada na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1.838, Ed. Civil Business, Pituba, Salvador-Ba, CEP: 41.810-012, no período de **05/07/2023 a 06/07/2023**, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h, sob as penas previstas no referido edital, para apresentarem originais e cópias dos documentos abaixo:

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de Trabalho
119882891	Osvaldo de Jesus Costa Júnior	2035-Técnico de Processos Tecnológicos- Mecânica e Sistemas a Gás	7º	Salvador/Ba
879542225	Alexsandro dos Santos de Assis	2035-Técnico de Processos Tecnológicos- Mecânica e Sistemas a Gás	9º	Salvador/Ba
815837453	Fabiano Pereira da Silva	2035-Técnico de Processos Tecnológicos- Mecânica e Sistemas a Gás	14º	Jequié/Ba

- Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes do Anexo II do Edital 001/2015;
- Certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);
- Certidão de nascimento dos filhos menores que 24 anos (para maiores de 21 anos apresentar também atestado escolar);
- Comprovante de residência com bairro e CEP;
- Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição;

- Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Cédula de identidade;
- Carteira de Trabalho - cópia da página da foto e verso;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver;
- Cartão do SUS, extensivo aos dependentes;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Tipo B, para os cargos em que houver o respectivo requisito, conforme anexo do Edital 001/2015;
- Declaração de que não exerce cargo ou função pública não-acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do parágrafo 10, Art. 37, da Constituição Federal;
- Folha de antecedente da Polícia Federal, expedida, no máximo, há seis meses;
- Folhas de antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses;
- Certidão de distribuição emitida pela Justiça Estadual, expedida, no máximo, há seis meses;
- Declaração de disponibilidade de horário de acordo com as necessidades do serviço.

Dado o seu caráter eliminatório, o candidato que não apresentar os documentos no prazo fixado pela Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS será desclassificado e excluído do Concurso para todos os fins, conforme item 8.6 do Edital 001/2015.

Salvador-Ba, 27 de junho de 2023

Luiz Raimundo Barreiros Gavazza
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO**Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA****Portaria Nº 00653654 de 27 de Junho de 2023**

O(A) Diretor Geral do(a) AG REG SANEAMENTO BÁSICO ESTADO DA BAHIA - AGERSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) AGERSA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92090096	MARLENE ROSA CRODA	Assessor Técnico	IAPSEB	Legislativo/Estado	07.02.1991	02.02.1995

Finalidade:

ULDURICO ALENCAR PINTO

AG REG SANEAMEN BÁSICO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00653655 de 27 de Junho de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) AG REG SANEAMEN BÁSICO ESTADO DA BAHIA - AGERSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) AGERSA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92090096	MARLENE ROSA CRODA	Assessor Técnico	ALBA	Legislativo/Estado	03.02.1995	30.04.1996

Finalidade:

ULDURICO ALENCAR PINTO

AG REG SANEAMEN BÁSICO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00653657 de 27 de Junho de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) AG REG SANEAMEN BÁSICO ESTADO DA BAHIA - AGERSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) AGERSA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92090096	MARLENE ROSA CRODA	Assessor Técnico	ALBA	Legislativo/Estado	27.05.1997	31.01.1999

Finalidade:

ULDURICO ALENCAR PINTO

AG REG SANEAMEN BÁSICO ESTADO DA BAHIA